

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

*Fabiano Alves Mendanha*  
Agente delegado

*Luciana Aparecida Peracini*  
Escrevente Juramentada

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Faxinal Paraná  
OFICIAL

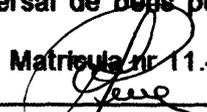
**MATRÍCULA NR. 13.088.-**

03 de outubro de 2002.-

**IMÓVEL:-** Um terreno rural com a área de 84.700,00 metros quadrados de terras, formado por parte do lote de terras sob o nr 811, situado no Núcleo Três Barras, neste Município e Comarca, cujo o imóvel consta as seguintes divisas, limites e confrontações. Inicia-se em um marco de madeira de lei, denominado pp, cravado a margem esquerda de um correço que lhe serve de divisa. E segue em divisa com terras pertencente a Mauro Ferreira, com o rumo  $67^{\circ}53'NW$  mediu em linha reta 274,20 ms. até o marco nr 01, segue se em divisa com terras pertencentes a Jose Dias da Silva, com o rumo  $7^{\circ}50'NW$  mediu em linha reta 198,79 ms. até o marco nr 02, cravado no bordo da estrada que liga a BR 272, a Nova Altamira, e segue em divisa com a referida estrada, com o rumo  $41^{\circ}48'NE$  mediu em linha reta 149,36 ms. até o marco nr 03, cravado no bordo da estrada. E segue-se em divisa com terras pertencente a Mauro Archilha Deganutti, com os seguintes rumos  $79^{\circ}06'SE$ ,  $45^{\circ}48'SE$  e  $65^{\circ}39'SE$  e com as seguintes medidas 5,40 ms. 164,20 ms. 172,98 ms. até o marco nr 06 cravado na margem esquerda do correço. E finalmente segue em divisa com o córrego margem esquerda agua acima, com diversos rumos e medidas até o alcance do marco denominado pp referido acima deste memorial, e assim fechando a poligonal deste perimetro. ART do CREA nr 2707361.-ITR nr 0.827.943-8.-

**PROPRIETARIO:-** " MAURO ARCHILHA DEGANUTTI ", portador da carteira de identidade registro geral nr 1.501.711 Pr, inscrito no CPF sob o nr 305.435.509-82, agricultor e sua esposa , dona, CELINA BERNAL DEGANUTTI, portadora da carteira de identidade registro geral nr 2.179.570 Pr, inscrita no CPF sob o nr 007.130.279-40, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens posterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Faxinal Pr.-

T.A. Matrícula nr 11.472 deste Ofício.-

Eu,  Oficial.-**R-1-M-13.088.-PROT. 62.773.-EM-03/10/2002.-**

**TRANSMITENTES:-** MAURO ARCHILHA DEGANUTTI e sua esposa, dona CELINA BERNAL DEGANUTTI, acima citados e qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador o Snr. ROBERTO LUIS CANHETTE, brasileiro, casado, segue no verso...



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

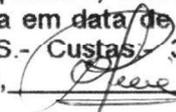
ESTADO DO PARANÁ

*Fabiano Alves Mendanha*  
Agente delegado

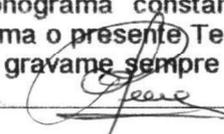
*Luciana Aparecida Peracini*  
Escrivente Juramentada

**MATRICULA Nº 13.088/1Vº.-**

engenheiro agrônomo, residente em Faxinal Pr, portador da carteira de identidade registro geral nr 1.113.341-Pr, inscrito no CPF sob o nr 170.349.739-20, conforme procuração lavrada no livro 82 as fls. 163 do Tabelionato desta cidade.-

**ADQUIRENTE:- " LAURO DE JESUS ORTIZ "**, brasileiro, portador da carteira de identidade registro geral nr 2.242.524 Pr, inscrito no CPF 205.163.719-91, casado sob o regime da comunhão de bens anterior a Lei 6515/77, com a senhora, **Maria de Lourdes Ortiz**, lavrador, residente e domiciliado neste Município de Faxinal-Pr.-  
TITULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelião desta cidade, no Lº 186 as FLS.-175, em data de 25/04/2002.-VALOR:-R\$. 12.500,00.- CONDIÇÕES:-Não há.- Pagou ITBI em um valor de R\$.250,00 em data de 22/04/2002.-Certidão Negativa do IAP sob o nr 954/02, emitida em data de 16/08/2002.- FRJ pago no valor de R\$.25,00,junto ao Banco Itaú S/A, agencia. desta cidade.- ITR com os ultimos cinco exercicios quitados, conforme Certidão Negativa da Receita Federal sob o nr 5.623.788 emitida em data de 27/08/2002 e CCIR de 98/99.- Isenta da G.O.I e do CND do INSS.- Custas: 3872 VRC ou R\$.290,00.- Dou fé.-Faxinal, 03 de outubro de 2002.-Eu,  Oficial.-

**AV-2/M-13.088.-PROT.62.774.-EM-03/10/2.002.-**

Certifico que através do Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Reserva de Florestal Legal sob nº 0976030009561, assinado pelas partes contratante, em data de 04/07/2002. O qual fica gravado no presente imóvel a área de 1,6940 hectares correspondente a 20,00% da área total do imóvel, mantidas as limitações de uso relativa às áreas de Reserva Florestal Legal estabelecidas em Lei. O proprietário se compromete no mesmo Termo a restaurar a vegetação florestal de Preservação Permanente em 0,1510 hectares, com plantio de essências florestais nativas até a data de 31/12/02, e a restaurar 1,3540 hectares de Reserva Florestal Legal conforme cronograma constante no Termo. Tudo conforme croqui em anexo.-O proprietário firma o presente Termo por si e por seus herdeiros/sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Dou fé.- Faxinal, 03 de outubro de 2002.-Eu,  Oficial.-

segue fl. 2.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE FAXINAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO PARANÁ

*Fabiano Alves Mendanha*  
Agente delegado

*Luciana Aparecida Peracini*  
Escrivente Juramentada

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE FAXINAL

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

FABIANO ALVES MENDANHA - AGENTE DELEGADO

Matrícula

13.088

Data

03/10/2002

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2

IMÓVEL:

**R-3-M 13.088 Prot. nº 114.868 de 19/10/2023.****EXEQUENTE:** **COCARI - COOPERATIVA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 78.956.968/0001-83, com sede na Rua Lord Lovat, nº 420, Jardim Esplanada, na Cidade de Mandaguari-PR.**EXECUTADO:** **GEOVANE ORTIZ**, CPF nº 059.364.569-35, residente e domiciliado na Chácara Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Faxinalzinho, Zona Rural, Faxinal-PR. **TÍTULO:** Auto de Penhora, Execução de Título Extrajudicial expedido pela Vara Cível da Cidade e Comarca de Faxinal-PR, aos 05/07/2023, sob nº 0001699-58.2020.8.16.0081, de acordo com a decisão proferida pela Dra. Ana Maria Ortega Macedo (Projudi), Juíza de Direito (mov. 188.1), e assinado digitalmente por Rosinei Viesba Custodio, portaria 18/2022. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 10.495,19 (dez mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).**CONDICÕES:** As constantes do termo. **IMÓVEL OBJETO DA PENHORA:** Somente a cota-parte de 28,71%, pertencente ao executado. **FUNREJUS:** pago no valor de R\$ 29,01, aos 19/10/2023. Selo de Fiscalização: SFRII.b5ssv.M3zK7-5yDac.F456q. **CUSTAS:** 378,01 VRC ou R\$ 92,99 + R\$ 8,00 de Selo. Dou fé. Faxinal, 19 de outubro de 2023. Eu

*Luciana Aparecida Peracini* Oficial.

A presente Certidão é o inteiro teor da ficha original, arquivada neste Ofício. Faxinal, 01 de novembro de 2023.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.oJGdP.dJza3-TPtaE.F456q

<https://selo.funarpen.com.br>

CNM: 085084.2.0013088-92

